



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP  
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.395 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

*“Suspende o expediente na Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias Municipais e dá outras providências”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias Municipais, no dia 22 de abril de 2022 (sexta feira), que sucede o feriado nacional de Tiradentes.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**Art. 3º** Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, UPA, SAD, SAMU, Pronto Socorro, Santa Casa, coleta de lixo, varrição das ruas, Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) e Departamento de Fiscalização (fiscais) funcionarão normalmente durante esse dia.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de abril de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 11/04/2022.  
Neiva de Barros Oliveira